



Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

PMES
Nº

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014.

A

Pavimentadora Santo Expedito Ltda.
Elder Jônathas de Araújo Maester

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze a empresa **PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA** encaminhou seu questionamento via e-mail **TEMPESTIVAMENTE**, e aos dezessete dias do mês de março de 2015 a mesma empresa protocolou seu questionamento no setor de protocolo, recebemos os documentos através do protocolo nº 004355/2015 de 17/03/2015:

PROCESSO Nº 017/2015/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a pavimentação asfáltica de ruas no Município de Socorro, Estrada Secundária do Bairro Farias; Rua Poeta Pascoal Granato; Loteamento Lino; Rua Alto da Boa Vista; Rua Rodolfo Fruchi, convênio firmado entre o Município de Socorro e o Ministério das Cidades/Caixa, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.

Ref.: Resposta a pedido de esclarecimento.

Venho através deste, encaminhar o esclarecimento referente ao questionamento feito pela empresa **PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA**, salientamos que tal matéria foi analisada pela Secretaria de Engenharia e Projetos, uma vez que se trata de matéria que foge à competência da Comissão Municipal de Licitações, visto que a nosso ver, se refere a parte técnica de análise de planilhas, com referência ao que segue:

1ª Pergunta) Poderemos atualizar os valores da planilha de Janeiro/2014 para Janeiro/2015, pois é certo que a Caixa não aceita contratação dos serviços com valores unitários maiores do que aqueles constantes da planilha orçada, e existe uma defasagem enorme entre os períodos, e como podemos observar poderá ser para maior quanto para menor?

2ª Pergunta) Nos desenhos apresentados no referido Edital, contempla “CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO USINADO A QUENTE” – (c.b.u.q.) 3,0 CM ACABADO”, mas nas planilhas fornecidas para licitação não consta tal serviços, somente BINDER, a pergunta é a Prefeitura ira fazer a camada final em C.B.U.Q. ou será aditado?

3ª Pergunta) Quanto ao transporte do BLINDER, também não consta da Planilha (72964 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BLINDER, INCLUSO



Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

PMES

Nº

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014.

USINAGEM A APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE R\$177,62/TON – DATA DE PREÇO : 02/2015), estes serviços será executado pela Prefeitura ou será aditado?

4ª Pergunta) Quanto a escavação, carga e transporte referente aos serviços de base de solo brita (72923 BASE DE SOLO – BRITA (40/60), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE – R\$ 56,08/ M³ - DATA DE PREÇO: 02/2015), (72824 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LEITO NATURAL, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, DMT 800 ATE 1.000 M R\$ 5,22/M³ - DATA DE PREÇO : 02/2015), este serviço também será executado pela Prefeitura ou será aditado?

Diante do acima exposto esta Comissão Municipal de Licitações tem a informar o que segue:

1 – Conforme orientação da CEF as empresas poderão fazer a atualização da planilha, porem deverão manter todos os itens já existentes e não poderão substituir itens constantes na planilha, nem alterar os quantitativos dos mesmos.

2 - Na planilha consta o item CONCRETO BETUNMINOSO USINADO A QUENTE de código 72964. Portanto a empresa deverá fazer a camada de C>B>U>Q, conforme descrito em projeto e Memorial Descritivo.

3 - O transporte é de responsabilidade da empresa vencedora, conforme Memorial Descritivo da obra.

4 – A escavação, carga e transporte referente aos serviços de base de solo serão de responsabilidade da empresa vencedora conforme Memorial Descritivo.

Diante do Exposto, esta Comissão Municipal de Licitações informa a empresa requerente os esclarecimentos solicitados.

Socorro, 19 de março de 2015.



**Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro**

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE

SOCORRO

TRABALHO DE TODOS

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

PMES
Nº

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES –
EXERCÍCIO DE 2014.**

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão Municipal

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Membro da Comissão

Sílvia Carla Rodrigues de Morais
Membro da Comissão